



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 1 de 20

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	7
Atribuição de Classe/Aulas .....	7
<b>Compras</b> .....	9
Dispensa de Licitação .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	9
Homologação / Adjudicação .....	11
<b>Ouvidoria</b> .....	14
Relatório Mensal .....	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 2 de 20

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **P O R T A R I A Nº 39.818, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 25/08/2025, a designação de ESTELA SANT'ANA FACHIANO, lotada no cargo de "TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CAPS", para responder interinamente pelas funções de "ENCARREGADO DO CAPS", em comissão, objeto da portaria nº 39.063/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A Nº 39.819, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 25/08/2025, a designação de MANUELA APARECIDA MARINI CRISTOVÃO SAKAMOTO, lotada no cargo de "PSICOLOGO", para responder interinamente pelas funções de "ENCARREGADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL", em comissão, objeto da portaria nº 38.927/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A Nº 39.820, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito**

**do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### **R E S O L V E**

CESSAR, a contar de 25/08/2025, a designação de SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA, lotada no cargo de "ASSISTENTE SOCIAL", para responder interinamente pelas funções de "COORDENADOR DO CREAS", em comissão, objeto da portaria nº 38.966/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

#### **P O R T A R I A Nº 39.821, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

***"Designa servidora para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor de Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial"***

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...**

#### **R E S O L V E**

I- Designar, a partir desta data, ESTELA SANT'ANA FACHIANO, ocupante do cargo de "TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CAPS", para exercer a Função Gratificada - FG3, na qualidade de "Coordenador do Setor de Saúde Mental - Centro de Atenção Psicossocial", junto a Secretaria Municipal de Saúde.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 3 de 20

### PORTARIA Nº 39.822, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

*“Designa servidora para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor do Espaço Cidadão”*

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...**

#### RESOLVE

I- Designar, a partir desta data, MANUELA APARECIDA MARINI CRISTOVÃO SAKAMOTO, ocupante do cargo de “PSICÓLOGO”, para exercer a Função Gratificada – FG1, na qualidade de “Coordenador do Setor do Espaço Cidadão”, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 39.823, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

*“Designa servidora para exercer Função Gratificada de Coordenador do Setor do CREAS”*

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 423/2025...**

#### RESOLVE

I- Designar, a partir desta data, SILVIA APARECIDA SCHOTT LIMEIRA, ocupante do cargo de “ASSISTENTE SOCIAL”, para exercer a Função Gratificada – FG1, na qualidade de “Coordenador do Setor do CREAS”, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

II- As atribuições e prerrogativas do exercício da função observarão o disposto na Lei Complementar nº 423/2025.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 39.824, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a FERNANDO FERREIRA SOUZA, lotado no cargo de “OPERÁRIO I”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 28/07/2024 a 27/07/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.510/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

#### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

#### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 39.825, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a MANOEL RODRIGUES DE LIMA FILHO, lotado no cargo de “MOTORISTA I”, nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 17/06/2022 a 16/06/2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.508/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 4 de 20

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 39.826, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a MARLI BERNARDO DA SILVA, lotada no cargo de "MONITOR DE CRECHE", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 05/05/2023 a 04/05/2024 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.509/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 39.827, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a PAULO FIM, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 26/09/2022 a 25/09/2023 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.512/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

Expediente

### PORTARIA Nº 39.828, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a WAGNER CARVALHO ROCHA, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINAS", nos termos do § 1º, do Art. 83, da Lei Complementar Municipal nº 38, de 18/09/2003, a conversão em ABONO PECUNIÁRIO, de um terço de suas férias referente ao período aquisitivo de 05/05/2024 a 04/05/2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 1.511/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 39.829, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

#### RESOLVE

CONCEDER, a CARLOS EDUARDO VIEIRA, lotado no cargo de "BOMBEIRO MUNICIPAL", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 09/09/2012 a 08/09/2017, conforme Certidão nº 188/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1.518/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 39.830, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo,**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 5 de 20

**usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a FABIANA BROTO SILVA, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/10/2017 a 30/09/2022, conforme Certidão nº 360/2022 e requerimento protocolado sob o nº 1.516/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 39.831, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a JOSÉ LÍDIO LOPES, lotado no cargo de "OPERADOR DE MÁQUINA MOTONIVELADORA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 03/11/2024, conforme Certidão nº 020/2025 e requerimento protocolado sob o nº 1.517/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 39.832, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a LUIZ ANTONIO MARTINS DE BRITO, lotado no cargo de "PEDREIRO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão

em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2015 a 04/01/2023, conforme Certidão nº 130/2023 e requerimento protocolado sob o nº 1.515/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 39.833, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a MAURICIO GONÇALVES DE MACEDO, lotado no cargo de "TRATORISTA", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 02/11/2024, conforme Certidão nº 341/2024 e requerimento protocolado sob o nº 1.514/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

### VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### PORTARIA Nº 39.834, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

### RESOLVE

CONCEDER, a PEDRO HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA, lotado no cargo de "OPERÁRIO", nos termos do Artigo 92, § 6º, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, a conversão em PECÚNIA de 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO referentes ao período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2025, conforme Certidão nº 278/2025 e requerimento protocolado sob o nº 1.513/2025.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 6 de 20

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

### **P O R T A R I A Nº 39.835, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.**

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...**

CONSIDERANDO, o Ofício nº 413/2025, procedente da Secretaria Municipal de Educação, o qual informa sobre prorrogação do contrato de aula para a Professora BRUNA MARCONDES DE SOUZA;

### **R E S O L V E**

PRORROGAR, a partir de 29/08/2025, por prazo determinado até 26/11/2025, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2023, BRUNA MARCONDES DE SOUZA, para desempenhar funções do cargo de "PEB II - ENSINO FUNDAMENTAL - EDUCAÇÃO FÍSICA", Tabela II, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 27 aulas semanais, as referidas aulas são: em substituição a licença saúde da Professora Lucineide Rosa de Lima, referente ao Processo Seletivo 01/2023.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de agosto de 2025.

### **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

### **ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO**

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 7 de 20

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Atribuição de Classe/Aulas



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS - SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINOPOLIS

#### Edital de Convocação nº 16/2025 de Processo Seletivo nº 01/2023

A Diretora do Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, no uso de suas atribuições legais **convoca**:

– **Professores de Creche, Professores de Ensino Infantil –Pré Escola, Professores de Ensino Fundamental PEB I**, aprovados no Processo Seletivo 01/2023, para comparecer no **dia 01/09/2025 às 09h00**,

**Local: Departamento Municipal de Educação de Martinópolis, Rua Tenente Cassimiro Dias, 834, Centro em Martinópolis-SP**, para a atribuição das seguintes salas:

EM. PROFª ADELAIDE CESAR DE MOURA BASTOS			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 12h30 às 17h30	5º Ano C	Sala em substituição a desistência da professora Leticia Bergamini da Costa Guilherme, RG 48.xxx.xxx-2.	01/09/2025 à 19/12/2025.
<b>HTPC: Terça-feira das 17h40 às 19h40.</b>			

CEI PROFª VANDA DIONÍSIO			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Manhã 06h00 às 12h00	Berçário II A	Sala em substituição TAC Item 3 alínea "c" Licença Prêmio da Profª Valdelisa dos Santos Madia, RG 24.xxx.xxx-0.	08/09/2025 à 07/10/2025.
<b>HTPC: Terça-feira das 17h40 às 19h40.</b>			

EMEI PROFª ROSELI DE OLIVEIRA NASCIMENTO			
Período	Ano/etapa	Justificativa	Período da Substituição
Tarde 13h00 às 17h00	1ª Etapa G	Sala em substituição TAC Item 3 alínea "c" Licença Saúde da Profª Juliana Fernandes de Lima Pereira.	01/09/2025 à 17/09/2025.
<b>HTPC: Segunda-feira das 17h40 às 19h40.</b>			

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

- RG; CPF; 02 fotos 3x4
- Título de Eleitor; último Comprovante de Votação
- Carteira de Trabalho; nº Pis/Pasep
- Comprovante de Residência
- Certidão de Casamento
- Certidão de Nascimento e Carteira de Vacinação dos Filhos
- Diploma / Certificado de conclusão do curso
- Atestado de Antecedentes Criminais (Delegacia /www.ssp.sp.gov.br)
- Carteira de Saúde (01 foto 3x4 / **carteira de vacinação**)
- Reservista (homens)
- Conta no Banco Bradesco



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 8 de 20

**Obs.:** Para quem já tem aulas atribuídas em outro Município tanto na esfera Municipal, Estadual ou em instituição privada é necessário apresentação do horário de trabalho para fins de participação na atribuição.

**No momento da atribuição será necessária a apresentação do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso e documento com foto. Professores que já possuem cargo/função atribuído na rede de ensino municipal de Martinópolis, é obrigatório a apresentação do ANEXO V.**

Martinópolis, 28 de Agosto de 2025.

Simone dos Santos Molina Moreira  
Diretora do Departamento Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 9 de 20

### Compras

#### Dispensa de Licitação

#### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 203/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2025  
DISPENSA/MODALIDADE Nº 94/2025**

#### Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

**DATA DA SESSÃO:** 03/09/2025.

**LOCAL:** Portal de Compras da FIORILLI.

**LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS:** <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

**HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 13h15.

**HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 13h30.

Martinópolis/SP, 27 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

**Prefeito Municipal**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

**Pregão Eletrônico n.º 077/2025, Processo Administrativo n.º 184/2025.**

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 077/2025, Processo Administrativo n.º 184/2025**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de transporte de Passageiros do Distrito de Teçainda para o Município de Martinópolis/SP com aproximadamente 225 km diários, bem como a mão de obra necessária para a**

**execução do serviço, por um período de 12 meses**, Publicado no Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação, e no Diário Oficial do Município em 26/08/2025.

**Ficam retificadas** cláusulas e condições referentes a quantidade mínima de lugares do veículo nos documentos anexos ao Edital, as demais cláusulas e condições do Edital permanecem **inalteradas**. A data de abertura do Certame passa a ser: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 16/09/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 16/09/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs do dia 16/09/2025 (horário de Brasília). O Edital Retificado e seus anexos, se encontram no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br), no endereço eletrônico: <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: [comprasbr.com.br/processos/](http://comprasbr.com.br/processos/). No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, no horário do expediente, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 27/08/2025 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

**Pregão Eletrônico n.º 080/2025, Processo Administrativo n.º 189/2025.**

Torna-se público aos interessados na licitação modalidade **Pregão Eletrônico n.º 080/2025, Processo Administrativo n.º 189/2025**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de publicação dos Atos Oficiais do Município de Martinópolis/SP em jornal de grande circulação no estado de São Paulo**, Publicado em Jornal de Grande Circulação, e no Diário Oficial do Município em 20/08/2025.

**Ficam retificadas** cláusulas referentes aos requisitos da contratação dispostas nos anexos do edital: Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, as demais cláusulas e condições do Edital permanecem **inalteradas**. A data de abertura do Certame passa a ser: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 07hs45min do dia 17/09/2025 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** 07hs50min do dia 17/09/2025 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs do dia 17/09/2025 (horário de Brasília). O Edital Retificado e seus anexos, se encontram no Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "<http://comprasbr.com.br>". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: [licitacao@martinopolis.sp.gov.br](mailto:licitacao@martinopolis.sp.gov.br), no endereço eletrônico:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 10 de 20

<http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> na opção 02, e no endereço eletrônico: [comprasbr.com.br/processos/](http://comprasbr.com.br/processos/). No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, no horário do expediente, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 27/08/2025 - VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO - Prefeito.

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 11 de 20

### Homologação / Adjudicação



## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 155/2025

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 066/2025

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À MONTAGEM DE CANTEIROS ELEVADOS NA HORTA MUNICIPAL, COM O OBJETIVO DE PROMOVER A AGRICULTURA URBANA, MELHORAR A ERGONOMIA NO CULTIVO.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, após constatada a regularidade dos atos do processo em epígrafe e em cumprimento ao disposto no inciso IV, do artigo 71, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### RESOLVE:

**1- ADJUDICAR** o(s) item(ns) que constam no relatório de habilitação, em anexo, e conforme Ata da Sessão Pública realizada em 27 de agosto de 2025; e

**2- HOMOLOGAR** o **Processo Administrativo nº 155/2025**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 066/2025**, cujo objeto consiste na aquisição de materiais de construção destinados à montagem de canteiros elevados na horta municipal, com o objetivo de promover a agricultura urbana, melhorar a ergonomia no cultivo.

Proceda-se a publicação deste ato no Diário Oficial Eletrônico do Município, externando-se ao público.

Notifique-se a(s) licitante(s) vencedora(s) para assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Providencie-se.

Martinópolis/SP, 27 de agosto de 2025.

**VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/413F-E542-F75D-B170> e informe o código 413F-E542-F75D-B170

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/aa00-65f0-aac9-9f34-af>





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 12 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS - SP

VENCEDORES DA FASE DE DISPUTA

Pregão Eletrônico: **155/25**  
TIPO: **MP**  
Pregoeiro: **Greice Almeida Lima**

OBJETO **Aquisição de materiais de construção destinados à montagem de canteiros**

---

TOTAL DO PROCESSO:	<b>9.664,90</b>
--------------------	-----------------

---

FORNECEDOR <b>EREMASTER</b>	CNPJ/CPF: <b>37278673000118</b>	TOTAL:	<b>9.664,90</b>
-----------------------------	---------------------------------	--------	-----------------

---

**2**

Itens do lote: <b>1</b>	Valor Inicial: <b>29,1800</b>	Valor final: <b>28,30</b>	Valor reajustado: <b>7.018,40</b>
-------------------------	-------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

Item: <b>1</b>	Unidade: <b>UND</b>	Marca: <b>ARCELOR</b>	Modelo: <b>ARCELOR</b>
----------------	---------------------	-----------------------	------------------------

**FERRO 6.3 MM, ¼, BARRA COM 12 M**

Quantidade: **248,00**

**3**

Itens do lote: <b>1</b>	Valor Inicial: <b>39,5000</b>	Valor final: <b>39,50</b>	Valor reajustado: <b>2.646,50</b>
-------------------------	-------------------------------	---------------------------	-----------------------------------

Item: <b>1</b>	Unidade: <b>UND</b>	Marca: <b>ARCELOR</b>	Modelo: <b>ARCELOR</b>
----------------	---------------------	-----------------------	------------------------

**FERRO 8 MM (5/16"), BARRA DE 12 M**

Quantidade: **67,00**

Assinado por 1 pessoa: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1do.c.com.br/verificacao/413F-E542-F75D-B170> e informe o código 413F-E542-F75D-B170



Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/aa00-65f0-aacs9-9f34-af>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 13 de 20



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 413F-E542-F75D-B170

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO (CPF 285.XXX.XXX-37) em 27/08/2025 16:18:46 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/413F-E542-F75D-B170>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 14 de 20

Ouvidoria

Relatório Mensal



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

#### OUVIDORIA MUNICIPAL

Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial  
Fone: 18 3275 9500 – Ramal 9544 – CEP – 19.500-460

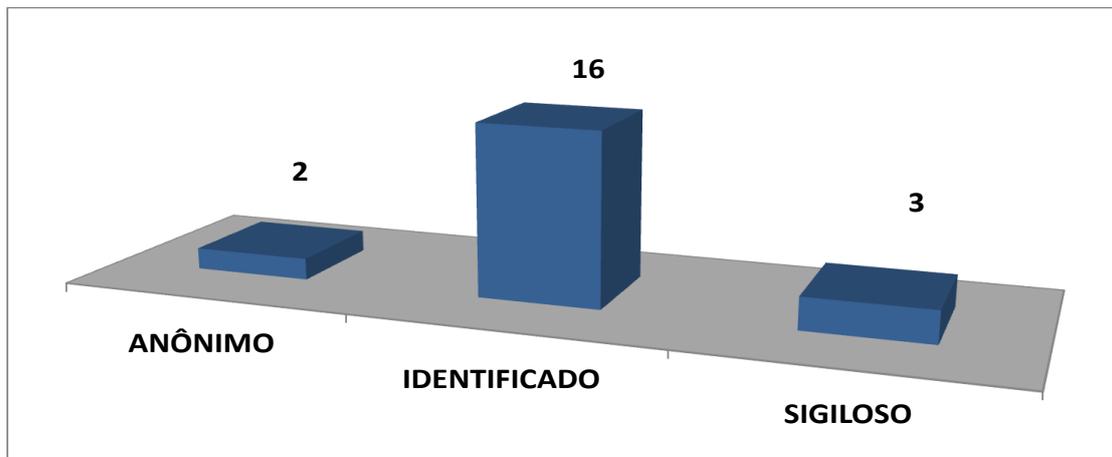
## RELATÓRIO MENSAL

Em cumprimento a **Lei 359/2020**, datada de **07/05/2020**, e seus dispostos através do **art. 2º, inciso VI** e **art. 9º** que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publica-se os atendimentos realizados para conhecimento.

*Ouvidoria Municipal*

## DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS

JULHO/ 2025



Total de Demandas: JULHO/2025 -21

Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial – MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 15 de 20

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

#### OUVIDORIA MUNICIPAL



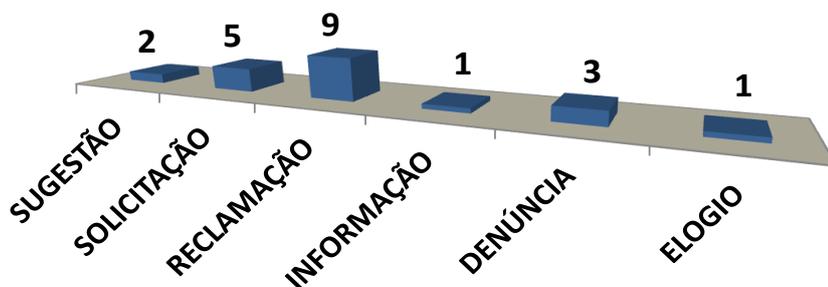
Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial  
Fone: 18 3275 9500 – Ramal 9544 – CEP – 19.500-460

DEMANDAS CLASSIFICADAS POR TIPOS DE DEMANDAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS  
<https://www.martinopolis.sp.gov.br>

OUVIDORIA MARTINÓPOLIS

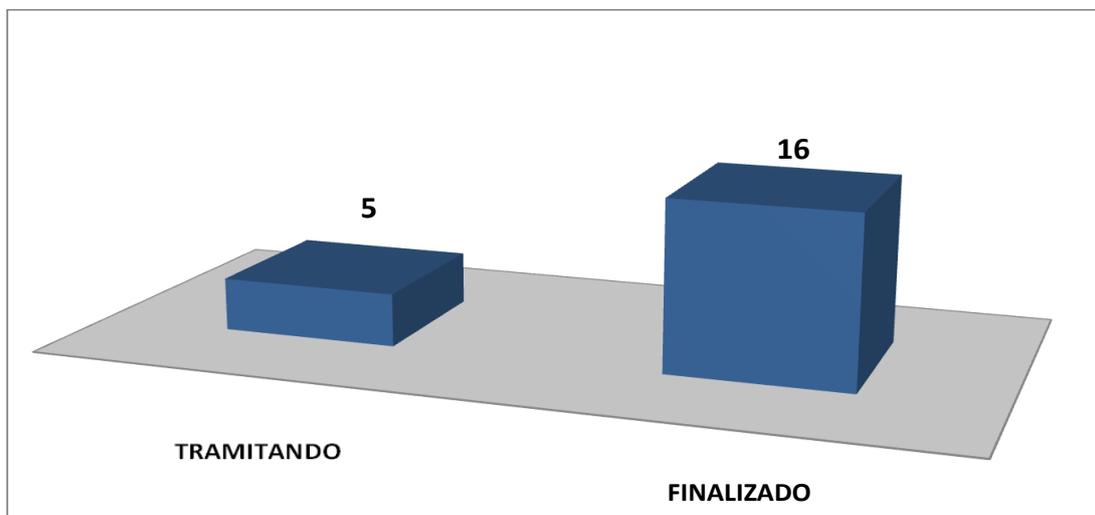
Escolas/Creches/ Ponto de ônibus/ Abuso de poder/ Poda de árvore na rua/ Focos de dengue/ Mato alto/ Demora em processo/ Imóvel abandonado/ Conduta de funcionários/ Placas de sinalização/ Buraco/ Lombadas/Outros.



DEMANDAS CLASSIFICADAS POR TRAMITAÇÕES

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS  
<https://www.martinopolis.sp.gov.br>

OUVIDORIA MARTINÓPOLIS



Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial – MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 16 de 20

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

#### OUVIDORIA MUNICIPAL

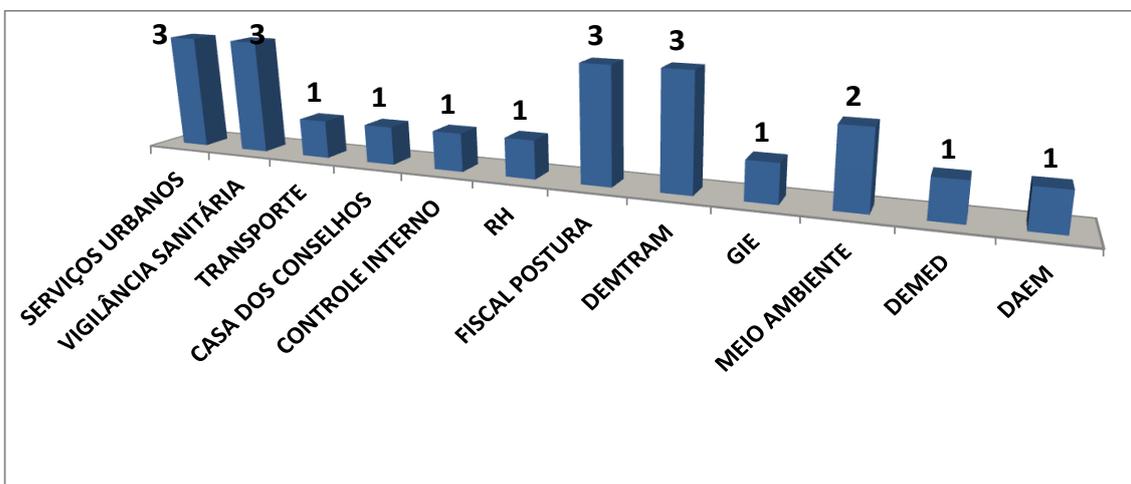


Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial  
Fone: 18 3275 9500 – Ramal 9544 – CEP – 19.500-460

 **DEMANDAS CLASSIFICADAS POR DEPARTAMENTOS** 

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS  
<https://www.martinopolis.sp.gov.br>

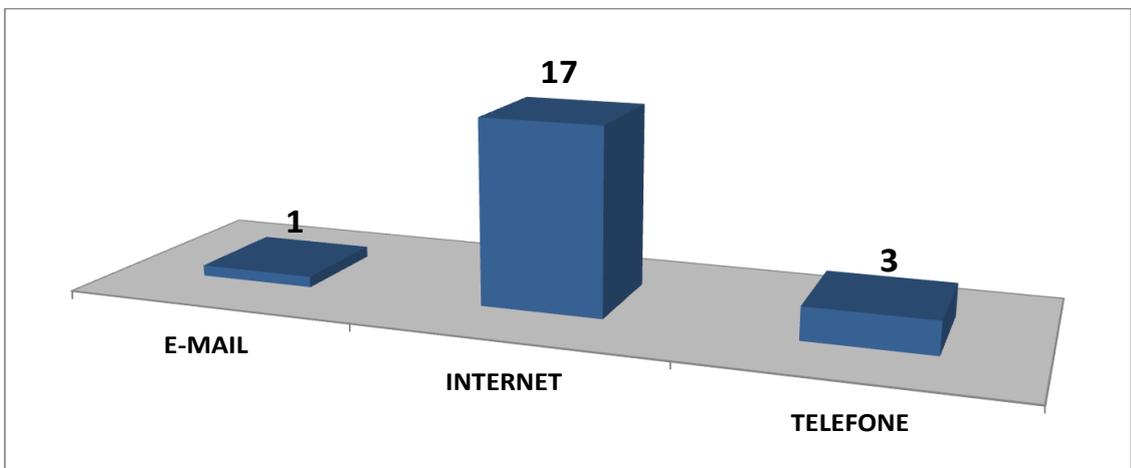
**OUVIDORIA**  
MARTINÓPOLIS



 **DEMANDAS CLASSIFICADAS POR FONTE DE DADOS** 

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS  
<https://www.martinopolis.sp.gov.br>

**OUVIDORIA**  
MARTINÓPOLIS



Município de Martinópolis, 27 de agosto de 2025.

**ELEISMAR CRISTINA DE OLIVEIRA AMICCI**  
Ouvidora Público Municipal

Via de Acesso Rosendo Macedo, n.º 848 – Oásis Parque Residencial – MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 17 de 20



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS** **Secretaria Municipal de Saúde**

Avenida Cel. João Gomes Martins, 749 - Centro - CEP: 19.500-003 MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (0XX18) 3275-9050 Ramal 9089

E-mail: [ouvidoriasaude@martinopolis.sp.gov.br](mailto:ouvidoriasaude@martinopolis.sp.gov.br)

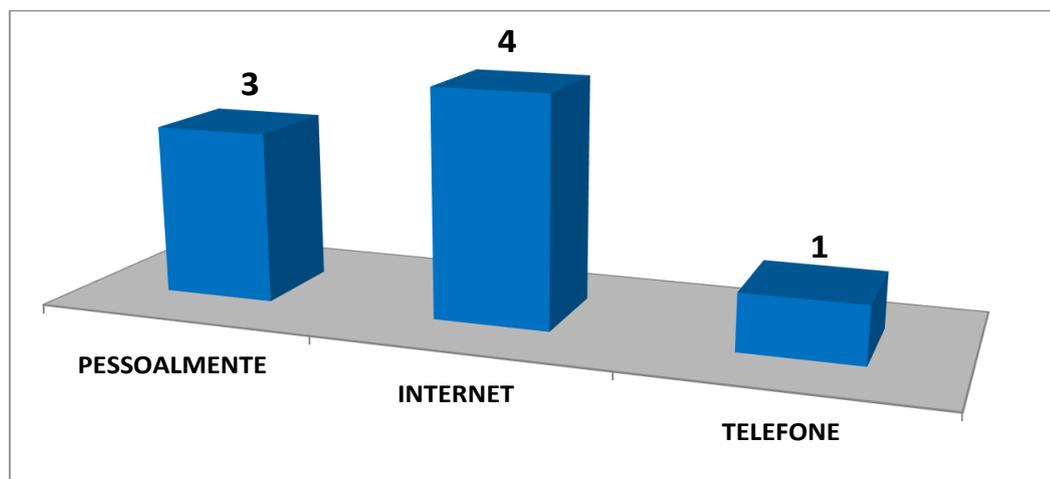
## RELATÓRIO MENSAL

### OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS/SP

Em cumprimento a **Lei 360/2020**, datada de **07/05/2020**, e seus dispostos nos termos do **art. 6º**, que, menciona as atribuições e publicidade dos atos da Ouvidoria, **CONSIDERANDO obediência e cumprimento aos dispostos**, publicam-se os atendimentos realizados para conhecimento.

*Ouvidoria Municipal da Saúde*

### **DEMONSTRATIVO DE DEMANDAS ATENDIDAS** **JULHO/2025**



OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 18 de 20



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

#### Secretaria Municipal de Saúde

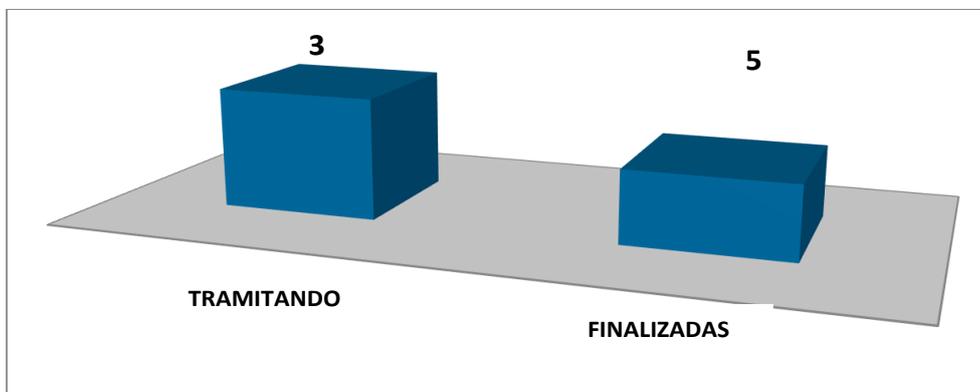
Avenida Cel. João Gomes Martins, 749 - Centro - CEP: 19.500-003 MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (0XX18) 3275-9050 Ramal 9089

E-mail: [ouvidoriasaude@martinopolis.sp.gov.br](mailto:ouvidoriasaude@martinopolis.sp.gov.br)

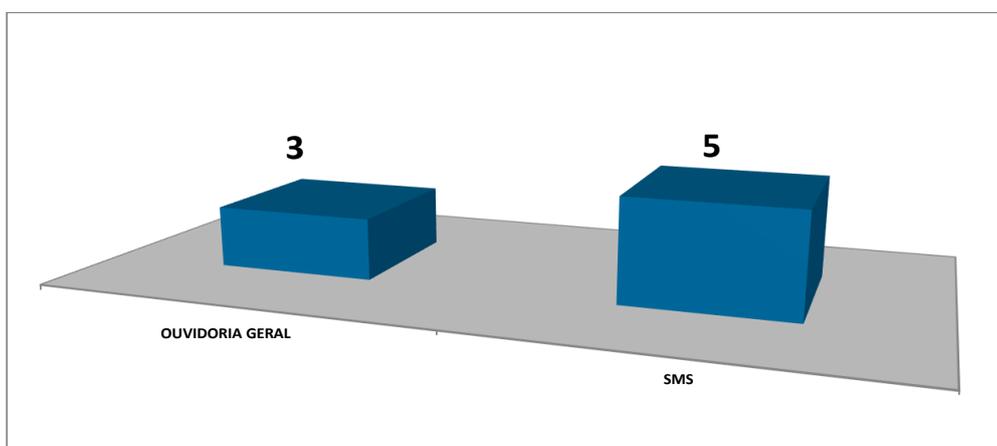
### OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

## TRAMITAÇÕES



### OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

## DEMANDA POR SETORES



OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 19 de 20



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS** **Secretaria Municipal de Saúde**

Avenida Cel. João Gomes Martins, 749 - Centro - CEP: 19.500-003 MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (0XX18) 3275-9050 Ramal 9089

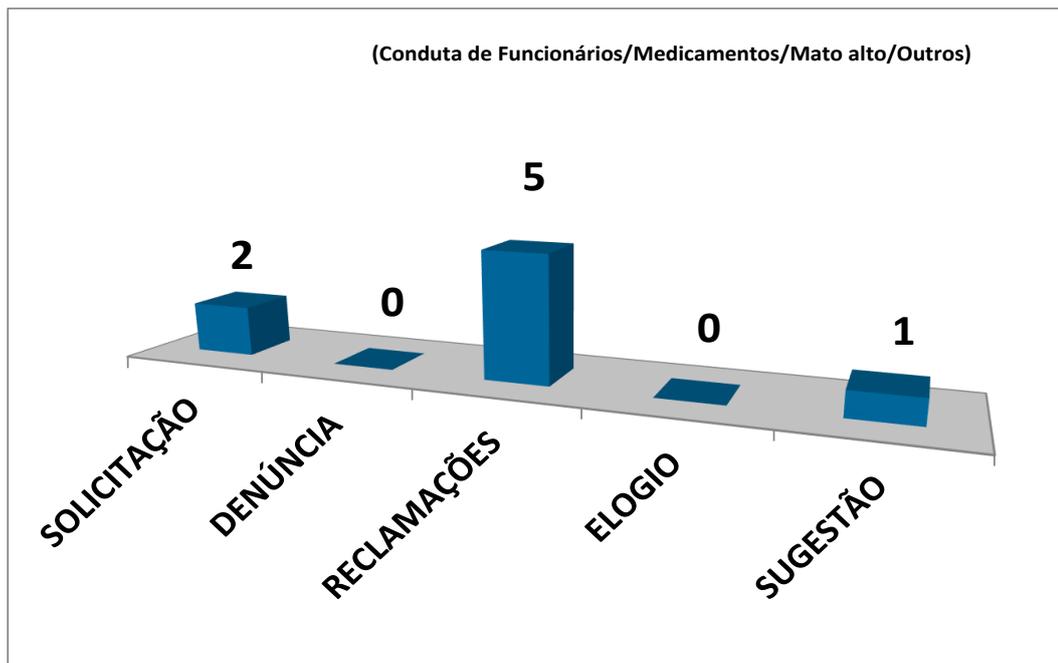
E-mail: [ouvidoriasaude@martinopolis.sp.gov.br](mailto:ouvidoriasaude@martinopolis.sp.gov.br)

## OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

# TIPOS DE DEMANDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**MARTINÓPOLIS**  
<https://www.martinopolis.sp.gov.br>



OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Ano VIII | Edição nº 1692

Página 20 de 20



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS** **Secretaria Municipal de Saúde**

Avenida Cel. João Gomes Martins, 749 - Centro - CEP: 19.500-003 MARTINÓPOLIS/SP

Fone: (0XX18) 3275-9050 Ramal 9089

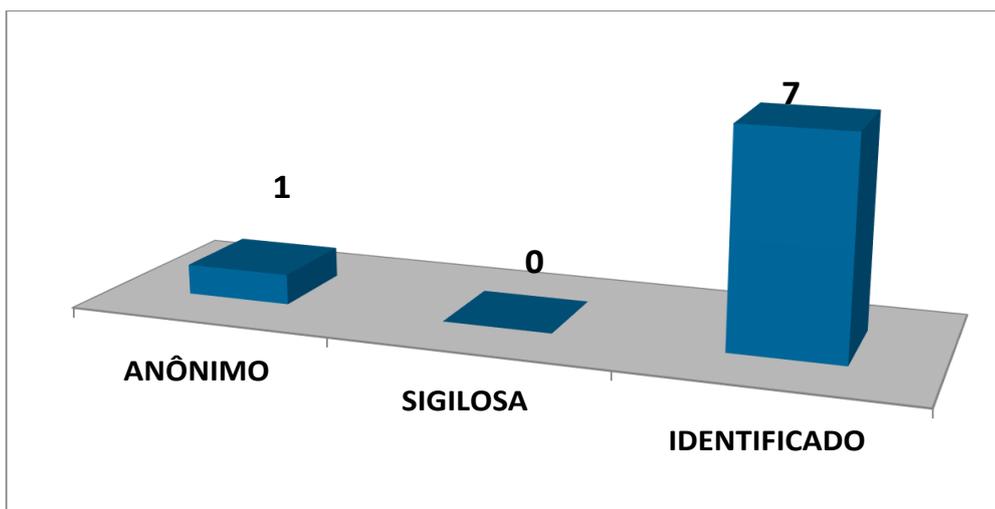
E-mail: [ouvidoriasaude@martinopolis.sp.gov.br](mailto:ouvidoriasaude@martinopolis.sp.gov.br)

## OUVIDORIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

### ACESSO DAS INFORMAÇÕES



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
MARTINÓPOLIS**  
<https://www.martinopolis.sp.gov.br>



Município de Martinópolis, 27 de agosto de 2025.

**ANA ANGÉLICA DIAS DE FARIAS**  
Ouvidora da Saúde Municipal

---

**OUVIDORIA DA SAUDE DO MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS/SP**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: aa00-65f0-aac9-9f34-af

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Martinópolis (SP), Edição nº 1692, ano VIII, veiculado em 28 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (CNPJ 44855443000130) em 28/08/2025 às 09:24:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/aa00-65f0-aac9-9f34-af>